



RESOLUÇÃO Nº 003/2024 de 14 de Março de 2024.

“Dispõe sobre aprovação do Regimento interno do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional para o ano de 2024 e dá outras providências”.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE ANGICO -TO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao dispositivo da Lei Municipal nº 257/2027 de 15 de Maio de 2017 e o Regimento Interno.

CONSIDERANDO o Artigo 13º da Lei nº 257/2027 de 15 de Maio de 2017, “Que compete o COMSEA”;

CONSIDERANDO, o Artigo 5º do Regimento Interno, §2º Compete ao plenário do OMSEA de angico, II - Aprovar o seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO, que deve ser feito a resolução do COMSEA para regulamentar a aprovação do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, na 32ª Reunião Ordinária realizada no dia 13 de Março de 2024, o **REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA**, conforme apresentado aos membros do conselho municipal de Segurança Alimentar.

Art. 2º - O Conselho Municipal fará ampla divulgação da aprovação do **REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA**.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Angico-TO, aos 14 dias do mês de Março de 2024.

MARGARIDA ALVES DOS SANTOS LIMA

Presidente do COMSEA

Portaria nº 30/2023, de 24 de Agosto de 2023



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.angico.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-c2a5ca-200320241839451136**